

**PORTARIA CRP16 19/2024, de 05 de agosto de 2024**

**Prorroga a portaria 011/2023 que estabelece providências referentes as rotinas administrativas e procedimentos internos para implementação temporária de trabalho remoto durante o período de reforma da sede do CRP16.**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, THIAGO PEREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77;

Considerando a prorrogação no cronograma de entrega da obra de reforma da sede do CRP16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria 011/2023 que autorizou a realização de trabalho remoto, de forma excepcional e parcial, durante o período de 6 (seis) meses, por parte das(os) servidoras(es) efetivas(os), comissionadas(os), temporárias(os) e estagiárias(os) do CRP16/ES.

**Art. 2º** A prorrogação da Portaria 011/2023 se dará até o dia 30 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria retroage em seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

**THIAGO PEREIRA MACHADO**

Conselheiro Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

**RODRIGO DOS SANTOS SCARABELLI**

Conselheiro Secretário

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região